

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL (CAN) DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL (UEB)

Data e local: 08 de outubro de 2022 (sábado), às 08h00min, por meio de videochamada pelo Zoom, com transmissão pelo canal dos Escoteiros do Brasil no Youtube.

Gravação desta reunião disponível no [Youtube](#):

Presentes, os seguintes:

Conselheiros (as) Titulares: SARAH Raquel Loureiro do Amaral (SARAH) - Presidente, DANIELA de Oliveira Rodrigues Gomes (DANIELA) - Vice-Presidente, ALDENISE Cordeiro Santos (ALDENISE), CLAUDIO da Silva Mendes (CLAUDIO), DAVID Izecksohn Neto (DAVID), ILKA Denise Rossetto Gallego Campos (ILKA), LINDOMAR Faustino Raimundo (LINDOMAR), RAFAEL Fagundes Cavalcanti (RAFAEL), RENATO Wanderley Breneizer (RENATO), ROBSON Alexandre de Moraes (ROBSON).

Representantes de Áreas Geográficas: DEOMAR Rosado (DEOMAR) - Representante da Área Geográfica Centro-Oeste, ELINSON Soares de Araújo (ELINSON) - Representante da Área Geográfica Nordeste, RODRIGO Toledo da Silva Rodrigues (RODRIGO) - Representante da Área Geográfica Sul.

Representantes do Núcleo Nacional de Jovens Líderes: AMANDA Broholka Martins (AMANDA) e ADRIAN Cordeiro do Nascimento (ADRIAN).

Diretoria Executiva Nacional (DEN): IVAN Alves do Nascimento (IVAN) - Presidente e CARMEN Barreira (CARMEN) - 2ª Vice-presidente.

Escritório Nacional (EN): ANA CARLA Nunes (ANA CARLA) - Gerente Geral e VANESSA Martins de Oliveira David (VANESSA) - Secretária de Governança.

Ausências: Antônio Varela da Silva NETO (NETO) - Conselheiro Titular.

Ausências justificadas: DAYANNA Cristine Gomes Rosa Bezerra (DAYANNA) - Conselheira Titular, Carlos Magno Torres (MAGU) - Conselheiro Titular, LAURA Alves Pereira Paiva (LAURA) - Conselheira Titular e LUCIANO Antônio Rodrigues (LUCIANO) - Representante da Área Geográfica Sudeste.



Relato dos assuntos deliberados por meio eletrônico pelo CAN desde a 109ª Reunião Ordinária do CAN:

1) Ata da 109ª Reunião Ordinária do CAN: Ata da sessão aberta da 109ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração Nacional, realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2022. Aprovada com 10 votos a favor (ALDENISE, NETO, CLAUCIO, DANIELA, DAVID, ILKA, LINDOMAR, RAFAEL, RENATO E SARAH) 4 abstenções por falta de pronunciamento (MAGU, DAYANNA, LAURA e ROBSON).

2) Ratificação da Validação de Candidatura à Reeleição ao Comitê Escoteiro Interamericano: Após satisfeita a condição preceituada no parágrafo 1º do artigo 22 da Resolução CAN 002/2013, e sendo que somente o associado Rubem Tadeu Cordeiro Perlingeiro apresentou-se ao chamamento do edital para candidatura ao Comitê Escoteiro Interamericano, após a DEN aprovar a candidatura, passa o Conselho de Administração Nacional a realizar a ratificação quanto à validação da candidatura à reeleição ao Comitê Escoteiro Interamericano (CSI) do associado Rubem Tadeu Cordeiro Perlingeiro. Aprovado por unanimidade.

3) Propostas de Resolução para a 28ª Conferência Interamericana: O prazo para que as organizações membro da Região Escoteira Interamericana enviem propostas de resoluções que serão debatidas durante a 28ª Conferência Escoteira Interamericana é até dia 23/09/2022. Assim, a delegação dos Escoteiros do Brasil apresentou ao CAN o texto de duas resoluções para serem apresentadas e submetidas à 28ª Conferência Interamericana: uma sobre a Composição da Delegação com espaço para a participação juvenil nos espaços de tomada de decisão e outra sobre Acessibilidade Econômica acerca dos espaços utilizados para eventos da Região Interamericana. Aprovada com 10 votos a favor (ALDENISE, CLAUCIO, DANIELA, DAVID, ILKA, LINDOMAR, RAFAEL, RENATO, ROBSON E SARAH), 2 votos contrários (MAGU e LAURA) e 2 abstenções por falta de pronunciamento (NETO e DAYANNA).

Às 08h01min do dia 08 de outubro de 2022 (sábado), SARAH deseja bom dia a todos os Conselheiros(as), profissionais, DEN e associados que acompanham a transmissão ao vivo da [110ª Reunião Ordinária do CAN pelo canal oficial dos escoteiros do Brasil no youtube](#). SARAH convida a conselheira ALDENISE para realizar uma oração inicial. ALDENISE deseja bom dia a todos e relembra que essa semana foi especial, pois foi a comemoração do dia do Lobinho em 04 de outubro, assim como foi comemorado na mesma data o dia de São Francisco de Assis. Dessa forma, ALDENISE compartilha a oração de São Francisco de Assis. Conforme Art. 12, parágrafo 5º do Regulamento Interno do CAN "A agenda definitiva deve ser aprovada pelos integrantes titulares do Conselho no início de cada reunião", SARAH faz a deliberação da [agenda provisória](#) que abrange os seguintes assuntos: Ratificação de coordenação de Grupo de Trabalho; Proposta de Resolução que regulamenta a representação de área geográfica no CAN e Avaliação de Desempenho do CAN. DAVID faz um comentário breve sobre o lançamento



recente do Planejamento Estratégico, menciona que o CAN no planejamento anterior teve dificuldades em realizar o seu acompanhamento e propõe que seja feito este acompanhamento em todas as reuniões ordinárias, a começar por hoje. ILKA sugere adicionar esse assunto na pauta da reunião para esclarecimento. SARAH acrescenta o assunto Acompanhamento do Planejamento Estratégico apresentado por ILKA e por unanimidade dos conselheiros e conselheiras titulares presentes a [agenda definitiva da 110ª Reunião Ordinária do CAN é aprovada](#).

Ratificação de coordenação de Grupo de Trabalho: SARAH informa que a composição do Grupo de Trabalho de Atualização da Política de Relações Internacionais (GTAPRI) passou por alterações, dessa maneira não foi possível concluir o projeto do Grupo. O GTAPRI se reuniu e escolheu o novo coordenador Adrian Cordeiro do Nascimento. À vista disso, SARAH coloca em deliberação a ratificação de ADRIAN como novo coordenador no GTAPRI. IVAN deseja bom dia a todos e deseja que a DEN faça parte desse Grupo de Trabalho. AMANDA relata que o grupo terá uma reunião na terça-feira, 11 de outubro de 2022, e será discutido esse tópico e com a aprovação, o convite será feito à DEN para participar do GTAPRI. Sendo assim, por unanimidade é aprovada a coordenação por Adrian Cordeiro do Nascimento do GTAPRI.

Proposta de Resolução que regulamenta a representação de área geográfica no CAN: SARAH comenta que em conjunto com a DANIELA, construíram o documento "[Proposta de Resolução que regulamenta a representação de área geográfica no CAN](#)"; o arquivo foi compartilhado com o CAN, bem como, com os associados que puderam opinar sobre o assunto. SARAH esclarece que a proposta principal não é ditar regras de maneira mandatória, mas sim respeitar a decisão das Regiões Escoteiras na escolha de seus representantes conforme preceitua o Estatuto da UEB e, ainda, de sugerir boas práticas a fim de diminuir a rotatividade dos representantes de áreas geográficas. Essa troca frequente de representante pode prejudicar o CAN por ter uma pessoa a menos no acompanhamento e contribuindo para os trabalhos do CAN. SARAH comenta que todos são voluntários, mas quando alguém aceita uma função no CAN é importante ter a consciência de que será um comprometimento a mais, pois são reuniões e documentos da instituição que o integrante deverá participar, opinar e contribuir. SARAH comenta que já realizou algumas alterações no documento, considerando as contribuições por meio da participação associativa feitas pelo Pedro Pavão e Marcos Clayton. DANIELA deseja bom dia a todos e apresenta o questionamento do associado Pedro Antônio da Silva Pavão Martins "A proposta de regulamentação da função do representante de área geográfica no Conselho merece reflexão da vacância em caso de renúncia da indicação pelas Regiões Escoteiras. Cada Área Geográfica decide em comum acordo entre os presidentes a forma de atuação de seus representantes quanto ao tempo de atuação. Explico: Tomando por exemplo a Área Geográfica Sul, composta por 3 regiões escoteiras que fazem um rodízio, ficando este indicado pelo período de 1 (um) ano. Pois bem, digamos que o



representante da Área Geográfica Sul indicado pela Região do Paraná para o ano de 2022 renuncia. O ano de 2023 pelo acordo, seria um representante da Região do Rio Grande do Sul ou de Santa Catarina. Quem vier a assumir, em tese, ficaria por mais de 1 ano caso a resolução fosse aprovada, quebrando o “modus operandi” da Área Geográfica Sul. Acredito que esta situação já deva estar inscrita nos debates entre os membros do conselho, porém, caso não esteja, solicito a leitura da presente manifestação para que possa ser realizada a reflexão.” DANIELA explica que não é a intenção prejudicar a forma como a Região Sul trata a troca do representante, poderá ser feito da mesma maneira. A questão é a troca frequente de representante, esse é o problema. DANIELA salienta que a Proposta de Resolução visa uma boa prática de permanência do representante, para que a função seja efetivamente exercida. ROBSON menciona que a participação dos associados é muito importante e poderia ser mais explorada pelos próprios associados. ROBSON comenta que as regiões operam de modos diferentes, já existem algumas regras de acordo com cada região. ROBSON entende que a Resolução não vai interferir nas práticas já adotadas pelas regiões, pelo contrário o propósito é esclarecer e incentivar a atuação do Representante de Área Geográfica. Não cabe a Resolução dizer como ser feito, mas sim o que deve ser feito, logo é de responsabilidade da região essa ação. Outro ponto apontado por ROBSON é esclarecer o trabalho do Conselheiro, não é somente participar das reuniões. O trabalho vai muito além das participações em reuniões. Então, quando falta um integrante no Conselho, muitos trabalhos são prejudicados. DEOMAR pede desculpas, por questões pessoais, desde quando iniciou em julho, não conseguiu se envolver nos trabalhos como Representante de Área Geográfica da Região Centro-Oeste, opina que a Resolução é perfeita; as pessoas que aceitam uma função no CAN devem ter responsabilidades e cumpri-las. RAFAEL reforça as boas-vindas ao novo Representante de Área Geográfica da Região Centro-Oeste, DEOMAR. RAFAEL comenta que seu caso é diferente, não aconteceram trocas frequentes, mas sim uma permanência longa e contínua; opina que essa situação também é um problema, é importante ter regras claras quanto a permanência e a troca de representantes. DAVID opina que não tem um posicionamento sobre o tema ainda, mas relembra ao CAN o histórico do surgimento das áreas geográficas. DAVID explica que o funcionamento de Representante de Área Geográfica vem sendo exercido desde 2009 sem a necessidade de uma Resolução. DAVID indaga se melhorar a comunicação interna ou elaborar um documento de orientação não seria a melhor solução para esse problema, do que publicar uma Resolução.. DAVID opina que a instituição deveria ter a menor quantidade de Resoluções possíveis e tem dúvidas se uma Resolução seria o caminho mais apropriado para essa situação. DAVID entende que a dinâmica do CAN hoje é completamente diferente daquela época, assim como o Regulamento do Conselho atual é bem mais extenso que o antigamente. Mesmo assim, a instituição vem formulando muitas regras, desta forma dificulta até para os associados acompanharem. DAVID sugere, se for o caso, uma alteração pontual no Estatuto com a definição de um mandato.



DANIELA explica que eventualmente acontecem trocas que não são informadas para a Presidência do Conselho pois chegam através de diversos meios de comunicação não oficiais. Então é necessária a padronização e direcionamento de certos assuntos. DANIELA salienta que a organização e gestão do CAN foi uma dificuldade encontrada pela Presidente e Vice-Presidente. A questão de uma simples modificação estatutária, DANIELA opina não ser tão simples essa sugestão, é mais complexa pois se exige quórum especial em Assembleia Nacional convocada para este fim. A intenção não é modificar o Estatuto, a Resolução conforme comentou anteriormente, visa boas práticas de permanência do Representante, essas propostas se enquadram nos princípios de governança do CAN na qual apresenta organização interna. SARAH complementa que a Proposta de Resolução visa nortear sobre o assunto, é um documento orientativo e essa proposta deverá ser aceita positivamente pelas regiões. DAVID faz a seguinte reflexão, tendo em vista a proposta estar escrito "aconselha-se": conselho as pessoas seguem se quiserem, e assim, se vale a pena elaborar uma Resolução que se segue quem quiser; não necessariamente as pessoas seguirão essa sugestão. Quando uma regra é criada, ela deve ser seguida. DAVID salienta que essa Resolução será seguida por opção. Se a Resolução é uma orientação, deveria ser utilizado um instrumento diverso, para esse fim. RAFAEL comenta que referente as regras seguidas por opção, realmente algumas regiões optam por não seguir; essa situação é uma realidade. Contudo, RAFAEL opina ser importante ter uma Resolução que facilite a comunicação, tornando-a mais simples e objetiva. ROBSON concorda com a opinião de RAFAEL. ROBSON complementa que são diversas vacâncias nessa função. Acredita ser necessária a Resolução. ROBSON apresenta preocupação referente a frase "regra que não é seguida", a instituição se pauta em valores, então é preciso ter cuidado ao fazer uma afirmação sob esse ponto de vista. LINDOMAR saúda a todos e opina sobre assunto: não compete ao CAN limitar ou estabelecer regras para o trabalho regional, é de responsabilidade de cada diretor de área geográfica fazer isso. A Região Norte está trabalhando nessa questão, criando uma série de regras para a escolha do Representante de Área Geográfica. LINDOMAR concorda com a Resolução proposta pelo CAN como orientação geral, é necessário ter uma determinação e parâmetros a serem seguidos. Diante dessa Resolução publicada, cada área pode fazer seu regulamento com as regras mais detalhadas sobre o assunto. RENATO deseja bom dia a todos e sugere que o debate acerca do assunto seja dividido em forma e conteúdo. Opina que o formato de Resolução é válido, explica que o CAN pode resolver vários assuntos, bem como sugerir e implementar. RENATO salienta que é uma forma efetiva de alcançar as regiões. RENATO concorda com o conteúdo proposto e apresenta a mesma preocupação que ROBSON, referente a regra não ser seguida; explica que as pessoas presentes fazem parte da instituição e estão escrevendo história no Movimento Escoteiro Brasileiro. RENATO comenta ser muito grave uma acusação sobre o fato de existirem regras na instituição que não são cumpridas. Se existe essa situação (regra que não está sendo cumprida) que seja



feita uma proposta para corrigir esse erro e dependendo do caso, por intermédio da Comissão de Ética e Disciplina. DAVID pede a palavra, pois está sendo acusado de estar fazendo uma acusação. E esclarece que não acusou ninguém de absolutamente nada, salienta que fez uma reflexão sobre a Resolução que está em debate, comenta que nos documentos desse teor não é comum apresentar o termo "aconselhar" conforme está na Resolução proposta. Quando se utiliza o termo conselho, a pessoa segue por opção. DAVID lamenta o desentendimento acerca do assunto. DAVID sugere que o termo aconselhar seja alterado para orientar. SARAH faz a leitura e coloca em deliberação a proposta da Resolução na qual Regulamenta a função do Representante de Área Geográfica no Conselho de Administração Nacional (CAN) da União dos Escoteiros do Brasil (UEB). Após discussões, a Presidente SARAH fez alterações gramaticais, substituições e adições de termos na Resolução, sugeridas pelos Conselheiros (as) e pelas participações dos associados. Sendo assim, por unanimidade a [Resolução CAN 06/2022 - Regulamenta a função do representante de Área Geográfica no Conselho de Administração Nacional \(CAN\) da União dos Escoteiros do Brasil \(UEB\) é aprovada por todos.](#)

Às 09h22min SARAH concede uma pausa de 5 minutos.

Avaliação de Desempenho do CAN: ROBSON, coordenador da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), faz a apresentação da Avaliação de Desempenho do CAN. Conforme previsto no Art. 21 do Regulamento do CAN, o Conselho deverá programar pauta para avaliação de procedimentos relacionados ao processo decisório do Conselho; práticas de governança institucional, em especial no que se refere à eficácia dos Grupos de Trabalho e Comissões; função de planejamento e controle do CAN, principalmente, no que tange ao direcionamento estratégico da Escoteiros do Brasil e ao acompanhamento da gestão da DEN e de seus membros. ROBSON faz um breve relato dos andamentos dos trabalhos da CPA; explana sobre os conceitos que a Comissão trabalha (Avaliação em Conselho Recomendações Práticas. IBGC, São Paulo, SP, 2020; Guia das Melhores Práticas para Organizações do Terceiro Setor: Associações e Fundações. IBG, São Paulo, SP, 2016 e Regulamento do Conselho de Administração Nacional da UEB), a avaliação pode ser feita sob duas perspectivas (coletiva e individual). ROBSON afirma que essa avaliação tem o objetivo de identificar as fraquezas e por consequência, corrigir ou melhorar essas falhas para obter sucesso no desempenho da função. ROBSON aponta que a periodicidade é um conceito importante na avaliação do desempenho, salienta que a frequência e participação qualificada nas reuniões, são itens a serem considerados em época de reeleição. ROBSON relata sobre os caminhos que a CPA está trilhando, inicialmente através dos critérios objetivos previstos no Regulamento do CAN e por fim as propostas que estão sendo discutidas pela Comissão, essas propostas contemplam a alteração do período de avaliação referente ao relatório a ser apresentado na próxima Assembleia Nacional em 2023; alteração na Resolução CAN 09/2021; solicitação de consultoria sobre avaliação de



órgãos de governança para a WOSM e solicitação de apoio ao Escritório Nacional para o processo de controle de frequência e publicação no site. ROBSON finaliza sua apresentação agradecendo aos integrantes da CPA que estão se dedicando às reuniões, estudos e propostas: ALDENISE, DANIELA, CLAUCIO, RAFAEL, SARAH, ILKA E DAYANA. ROBSON agradece aos profissionais do Escritório Nacional, especialmente, ANA CARLA e VANESSA que irão colaborar com os tratamentos de dados da Comissão. SARAH agradece a ROBSON pela apresentação e reforça que CPA vem trabalhando intensamente nas propostas a serem apresentadas na próxima Reunião Ordinária do CAN. DAVID opina que esse assunto é muito importante e parabeniza ROBSON. DAVID discorda dos critérios de avaliação apresentados para as Comissões Permanentes, relata que os Grupos de Trabalhos não foram incluídos nessa avaliação de frequência nas reuniões, o que pode acarretar diminuição na participação desses grupos. DAVID cita que faz parte da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico (CPPE) e em mais dois Grupos de Trabalho, e baseado no critério de quantidade de comissões, opina que seria mal avaliado. DAVID faz a seguinte reflexão quanto a participação qualitativa do membro de uma comissão. Uma situação é o integrante simplesmente participar de todas as equipes e a outra é participar de menos comissões e grupos de trabalho, porém com mais tempo de dedicação e qualidade nas interações nas que participa. DAVID menciona sobre a alteração do período de avaliação dos Conselheiros(as) no qual foi proposto janeiro a dezembro, contudo a eleição não ocorre em janeiro, sugere que o período seja a partir da reunião da Assembleia Nacional. DAVID comenta sobre a frequência de reuniões, lembra que foi Conselheiro Nacional há cerca de 15 anos e na época o Regulamento do CAN não era tão extenso, era composto por 14 artigos, com apenas duas páginas. DAVID entende que o mundo e a instituição evoluíram, mas elogia um item do Regulamento de 2008 na qual previa que os suplentes recebiam todos os materiais, além da participação deles nas reuniões, inclusive com direito a voz; o Regulamento previa que não existia uma má avaliação sobre o Conselheiro que não comparecia às reuniões, a consequência era a vacância da vaga. DAVID entende que esse item deveria ser restituído ao Regulamento. RAFAEL que faz parte da CPA explica que esse relato do ROBSON foi uma prestação de contas do trabalho que está sendo desenvolvido pela Comissão. RAFAEL explica que os integrantes da CPA estão tratando desse assunto, é um trabalho que está em discussão. DANIELA salienta que a pretensão da avaliação do Conselho como um todo é prestar conta ao associado e apresentar o que o membro do CAN está fazendo. O objetivo da avaliação não é apontar erros, mas sim melhorias no desempenho da função de um integrante. DANIELA comenta que a sugestão do período da avaliação ser a partir da Assembleia não é viável, uma vez que é necessário tempo hábil para elaborar o relatório da prestação de serviço oferecida pela Comissão Permanente. ILKA vê a avaliação como muita naturalidade, não é um processo para qualificar ou desqualificar alguém. RENATO comenta que o termo avaliação lembra avaliação de desempenho, seja individual ou do órgão. A



avaliação é necessária pois é importante fornecer uma satisfação aos associados, à Assembleia Nacional e às pessoas que elegeram o membro. RENATO explica que a palavra desempenho é o oposto da palavra empenho, dessa forma é importante informar os critérios de avaliação para os integrantes da Comissão, ou seja, explicitar as ações que serão avaliadas. DAVID relata que a participação dos Conselheiros (as) em várias Comissões não é benéfica, é possível que o excesso dessas participações seja um dos motivos que a instituição estava sem o acompanhamento adequado do planejamento estratégico. DAVID questiona e faz a reflexão se a quantidade de Grupos de Trabalhos não é excessiva e a participação de um membro em várias comissões poderia sobrecarregar a pessoa. DAVID faz uma sugestão de alteração na página do site institucional na área de Comissões Permanentes, relata que o layout atual não é atrativo, contém muito texto, as informações contidas em uma tabela seriam mais úteis. Se o CAN entender que os Conselheiros (as) devem participar obrigatoriamente de todas as Comissões Permanentes, DAVID recomenda que no ato da eleição ou posse, o membro seja automaticamente integrado nas mesmas e os Grupos de Trabalhos serão opcionais. DAVID concorda com o posicionamento de DANIELA referente ao período de avaliação; quanto a questão de assiduidade nas reuniões das assembleias gerais, a CPA sugere que sejam consideradas as Comissões Permanentes, contudo não está previsto no Regulamento do CAN. Dessa forma, DAVID entende que o prazo correto para a primeira avaliação com base nos critérios sugeridos agora deveria ser a partir da decisão e não retroativo. SARAH salienta que o assunto não é para deliberação, foi apenas uma apresentação da CPA. ROBSON esclarece que nenhum Conselheiro(a) será avaliado com uma nota pela quantidade de Comissões que ele(a) participa, inclusive não é mandatório participar de alguma CP. ROBSON concorda com DAVID na questão sobre participar de várias Comissões pode sobrecarregar o membro. ROBSON explica que alguns questionamentos são muito subjetivos e não cabe discuti-los nessa reunião. Os assuntos apresentados serão deliberados nas próximas reuniões. A ideia não é punir alguém, o objetivo é implementar uma prática que não é comum no terceiro setor no Brasil, contudo é uma boa prática de governança.

Acompanhamento do Planejamento Estratégico: ILKA esclarece a todos, inclusive aos associados que acompanham a reunião, o CAN terá uma ferramenta de acompanhamento do Planejamento Estratégico, essas ferramentas estão sendo testadas pelo Escritório Nacional. A ferramenta auxiliará os profissionais, os Conselheiros(as) e até os associados a acompanhar o andamento dos trabalhos.

Não havendo mais manifestações, SARAH agradece a todos presentes e as pessoas que acompanharam a transmissão no *youtube*. Encerra às 10h50min os trabalhos desta reunião de sábado, 08 de outubro de 2022.



Contribuíram para os assuntos discutidos nesta reunião, nos termos do Sistema de Participação Associativa no CAN, os (as) seguintes associados (as) que autorizaram a inclusão do seu nome na ata desta reunião:

Marcos Clayton Fernandes Pessoa

Pedro Antônio da Silva Pavão Martins

